

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 26 de
Novembro de 2024
Edição 1705

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR a LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL **OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 034/2024** a licenciar **CERÂMICA FENIX LTDA – ME**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 16.101.782/0001-95** estabelecida na **RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO**, S/Nº - GOYTACAZES deste município, para extração de “**ARGILA**” no imóvel rural denominado “**FAZENDA ARAÚJO**” - 17º distrito, neste município, numa área de “**9,26**” hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude - 21°53'33"300 e Longitude - 41°18'52"320 de propriedade de **COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO**., pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR a LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL **OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 035/2024** a licenciar **CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHO LTDA – ME**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 36.573.319/0001-53** estabelecida na **ESTRADA DO LARGO DO CARGIA**, S/Nº - LARGO DA GARCIA, neste município, para extração de “**ARGILA**” no imóvel rural denominado “**BARRINHA**” - situado na localidade de MUSSUREPE - 5º distrito, neste município, numa área de “**13,19**” hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude - 21°55'37"651 e Longitude - 41°07'52"407 de propriedade de **CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA**., pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **M.R. MACHADO RECAUCHUTADORA DE PNEUS**, CNPJ Nº 29.311.315/0001-31, através do **Processo nº 1.321/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 085/2024**, para funcionamento de serviço especializado em recauchutagem de pneus, instalada em um terreno de **688,00m²**, com área edificada de **517,65m²**, situado na **rua Macaé, 32, Parque Guarus**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS) **24K 260214.00 m E 7596240.00 m S**.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ARARA FLUMINENSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, CNPJ Nº 07.614.346/0002-00, através do **Processo nº 032/2015**, a Licença de Operação - **LO Nº 086/2024**, para o funcionamento de atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos e GNV, comercialização de produtos específicos à atividade, dispondo de 03 (três) tanques subterrâneos, sendo 02 (dois) de 30 m³ bicompartimentados (15/15 m³) e 01 (um) tanque um pleno de 15 m³, todos de parede dupla, com parede externa não metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial, com monitoramento eletrônico, e pulmão de gás composto por 18 cilindros de 39 m³ de GNV, cada, instalado em uma área total de **2.635,75 m²** e área construída (ATC) de **429,95 m²**, na **Avenida Vinte e Oito de Março, nº 643, Centro**, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 258824.00 m E e 7591387.00 m S**.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **LV MACHADO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 35.849.495/0001-02, através do **Processo nº 1.304/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 087/2024**, para o funcionamento de uma fábrica de argamassa, com produção diária de **240.000kg** de argamassa e **16.800** sacos de **1kg**, instalada em uma área de **9.452,27 m²**, com **3.370,15 m²** de área total construída, na Rua D, s/nº, Codin, Campos dos Goytacazes, georreferenciada através das coordenadas **24K (SIRGAS 2000) 263828.85 m E 7596897.99 m S**.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **SEMPRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 26.387.840/0001-42, através do **Processo nº 1.466/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 088/2024**, para o funcionamento de uma clínica médica com atendimento ambulatorial, com recurso para realização de exames complementares e serviços de diagnóstico por imagem, instalada em uma área de **276,03 m²**, com **404,07 m²** de área construída, situado na **Avenida José Alves de Azevedo, nº 320, Parque Rosário**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259239.00 m E e 7591803.00 m S**.

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 570/2019**, a Licença de Operação - **LO Nº 089/2024**, para o funcionamento de uma Estação de Tratamento, denominada ETA Retiro, objetivando abastecimento público, com capacidade de tratamento de **15L/s**, através de um poço profundo, instalada em um terreno com área de **200 m²**, situada na localidade de **Retiro**, na **Estrada de Mineiros, 3º** distrito de **Santo Amaro**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 273709.00 m E e 7557911.00 m S**.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA CAMPISTA LTDA-ME, CNPJ Nº 29.890.647/0001-18**, através do **Processo nº 1.460/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 093/2024**, Para atividade de fabricação de 800.000 (oitocentos mil) de peças/mês de artefatos cerâmicos de argila (tijolos), instalada num terreno de **20.012,00 m²** com área total construída de **5.495,00 m²**, situada na localidade de **São Sebastião, 4º Distrito**, neste Município, georreferenciado sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 270945.00 m E 7581772.00 m S**

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA PIZZAILO LTDA-EPP, CNPJ Nº 39.693.411/0001-45**, através do **Processo nº 1.467/2023**, a Licença de Operação - **LO Nº 094/2024**, para fabricação de 1.000.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **33.547,60 m²**, situado na localidade de **Mussuripe, s/nº - Mussuripe – 5º Distrito**, neste município, georreferenciado através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 278523.00 m E e 7573919.00 m S**.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 163/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 38/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ARTHUR S. BARBOSA ENSINO ME NOME FANTASIA, INSTITUTO GAMA DE ENSINO.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 38/2024 que deliberou sobre Alteração no Corpo Técnico Pedagógico na Instituição de Ensino Arthur S. Barbosa Ensino Me nome fantasia, Instituto Gama de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 38/2024 deliberado em Sessão Plenária de 04/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 38/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Pedagógico na Instituição de Ensino Arthur S. Barbosa Ensino ME, nome fantasia, Instituto Gama de Ensino, situado na Avenida Dr. Artur Bernardes, nº 773, Parque Rosário, neste Município com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 38/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica na Instituição de Ensino Arthur S. Barbosa Ensino Me nome fantasia, Instituto Gama de Ensino, situada na Avenida Dr. Artur Bernardes, nº 773, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

Portaria Seduct nº 164/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 36/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASR REZENDE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NOME FANTASIA PIRLIMPIMPIM ESPAÇO INFANTIL.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 36/2024 que deliberou sobre Alteração no Corpo Técnico Pedagógico na Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia, Pirlimpimpim Espaço Infantil;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 36/2024 deliberado em Sessão Plenária de 04/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 36/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Pedagógico, na Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia, Pirlimpimpim Espaço Infantil, situada na Avenida Professor Faria, nº 30, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, no período da tarde, das 13:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação homologo o **PARECER CME/CEI nº 36/2024**, exarado pelo Conselho Pleno, do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica na Instituição de Ensino ASR Rezende Serviços Educacionais, nome fantasia, Pirlimpimpim Espaço Infantil, situada na Avenida Professor Faria, nº 30, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, no período da tarde, das 13:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas e 30 minutos e em horário integral das 07:00 horas às 18:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

Portaria Seduct nº 165/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 37/2024, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CORPO TÉCNICO DE NATUREZA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO D. A. VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA, NOME FANTASIA, CRECHE ESCOLA BRINCANDO E APRENDENDO.

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 37/2024 que deliberou sobre Alteração no Corpo Técnico Pedagógico na Instituição de Ensino D. A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Creche Escola Brincando e Aprendendo;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 37/2024 deliberado em Sessão Plenária de 04/11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 37/2024 que Aprova o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Pedagógico, na Instituição de Ensino D.A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Creche Escola Brincando e Aprendendo, situada na Rua Dr. Penalva, nº 35, Parque Turf Club, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (1 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e, em horário integral das 07:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 37/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica na Instituição de Ensino D. A. Viveiros Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Creche Escola Brincando e Aprendendo, situada na Rua Dr. Penalva, nº 35, Parque Turf Club, neste Município com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (1 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e, em horário integral das 07:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0118/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 08.043.345/0001-34
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RERRATIFICAÇÃO, SEM REFLEXO FINAN-
CEIRO, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de
serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços
comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da Secretaria
de Educação, Ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos
dis-tritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais
e equipamentos e demais insumos (...) conforme LOTE 02 – GUARUS (1º distrito) e
TRAVESSÃO (7º distrito).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 07/11/2024 a 15/05/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Novembro de 2024

Secretá-ria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 132-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, a regularizarem seus débitos tributários,
ressaltamos que poderá ser utilizado o Programa de Regularização Fiscal (REFIS), até o
dia 06/12/2024, para quitar ou negociar seus débitos em condições especiais.

Para iniciar o processo de regularização de forma prática e rápida, acesse os links abaixo
para atendimento online e instruções detalhadas:

Link para atendimento online: <https://tributos.campos.rj.gov.br:8084/#/>Passo a passo para regularização: <https://tinyurl.com/muy7d3r>

Caso precise de mais informações ou prefira resolver a questão pessoalmente,
recomendamos que entre em contato com o nosso canal de atendimento pelo telefone
0800 602 5343. Através desse canal, é possível também realizar o agendamento para
atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13
de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. Nossa equipe está à disposição
para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso não ocorra a regularização dentro do prazo estipulado, poderá haver
a cobrança dos valores devidos por meio de protesto ou, em última instância, através de
execução fiscal, conforme previsto em lei. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor
desconsiderar.

Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO
01	ALEXANDRA FAGUNDES CRUZ ALTOE ALBERICO	***.590.987-**
02	ALEXANDRA FERREIRA GLOSS VELASCO E S/M	***.548.767-**
03	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA	***.203.647-**
04	ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS	***.319.827-**
05	ALEXANDRE BELIENE AZEVEDO	***.522.647-**
06	ALEXANDRE CORBACHO FRANCA E S/M	***.811.917-**
07	ALEXANDRE COSTA BARRETO	***.452.287-**
08	ALEXANDRE DA COSTA AZEVEDO	***.722.187-**
09	ALEXANDRE DA SILVA AREAS	***.767.847-**
10	ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	***.552.087-**
11	ALEXANDRE DE AZEVEDO TAVARES PETRUCI	***.090.167-**
12	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO	***.170.927-**
13	ALEXANDRE FERREIRA PINFIDI	***.463.497-**
14	ALEXANDRE FRANCA MOSCA	***.654.417-**
15	ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA	***.849.837-**
16	ALEXANDRE GONZAGA DOS SANTOS	***.387.277-**
17	ALEXANDRE GRAIN DA SILVA	***.000.447-**
18	ALEXANDRE LADOGA DE MATTOS MENDES	***.724.327-**
19	ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO	***.300.207-**
20	ALEXANDRE MARCOS PAES FERREIRA E OUTRO	***.868.437-**
21	ALEXANDRE MARTINS DO NASCIMENTO	***.622.097-**
22	ALEXANDRE NETO VELASCO	***.528.187-**
23	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA	***.573.047-**
24	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	***.998.607-**
25	ALEXANDRE ROCHA LINS	***.938.077-**
26	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA E S/M	***.649.297-**
27	ALEXANDRE SANTOS GOMES E S/M	***.098.387-**
28	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	***.455.967-**
29	ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	***.482.077-**
30	ALEXANDRE TAVARES KOCH	***.575.397-**
31	ALEXANDRE TOLEDO PESSANHA	***.621.017-**
32	ALEXANDRE VIANA DA SILVA	***.632.947-**
33	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO PESSANHA	***.828.547-**

34	ALEXANDRO DE SIQUEIRA	***.524.227-**
35	ALEXEI NEVES BARBOSA	***.563.857-**
36	ALEXIA DE SOUZA PASSOS	***.121.797-**
37	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	***.196.817-**
38	ALEXSANDRO PEREIRA	***.146.507-**
39	ALEXSANDRO SANT ANA DA SILVA	***.259.957-**
40	ALEXSSANDRA GOMES DOS SANTOS BARRETO	***.481.167-**
41	ALEXSSANDRO DE SOUZA ALMEIDA	***.157.397-**
42	ALFEDRO JOSE GUEDES DA LUZ	***.439.807-**
43	ALFEU ROSA SOARES	***.088.907-**
44	ALFREDO NERI DE SOUZA	***.958.567-**
45	ALFREDO PAULO QUEIROZ PAES	***.676.847-**
46	ALFREDO RODRIGUES DOMINGUES	***.744.327-**
47	ALGINETE DE ALMEIDA	***.739.107-**
48	ALICE CAROLINA RODRIGUES PEREIRA	***.790.337-**
49	ALICE GONCALVES SANTOS	***.039.027-**
50	ALICE MARVILA DE ALBUQUERQUE E OUTROS	***.222.187-**
51	ALICE RIBEIRO DE SOUZA	***.997.347-**
52	ALINE ALVARENGA LOPES	***.852.797-**
53	ALINE DA CONCEICAO FERNANDES GUIMARAES MANHAES E S/M	***.273.987-**
54	ALINE DA CONCEICAO FERREIRA E OUTRA	***.956.467-**
55	ALINE DA SILVA AMARO	***.530.967-**
56	ALINE DA SILVA VIANA	***.801.277-**
57	ALINE DE ALVARENGA LEANDRO QUINTANILHA	***.604.127-**
58	ALINE DE SOUZA	***.576.647-**
59	ALINE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	***.450.777-**
60	ALINE DINIZ CORDELLA	***.366.887-**
61	ALINE GUIMARÃES DE SOUZA	***.361.777-**
62	ALINE LACERDA MONTEIRO	***.964.557-**
63	ALINE LÍRIO DA SILVA	***.036.427-**
64	ALINE MACEDO DE SOUZA	***.596.627-**
65	ALINE MANHAES MOREIRA	***.450.647-**
66	ALINE MARIA DIAS PEIXOTO	***.024.247-**
67	ALINE MOREIRA MENDES	***.455.967-**
68	ALINE MORISSON CALDAS E OUTROS	***.221.827-**
69	ALINE MOZER BEZERRA E S/M	***.249.307-**
70	ALINE PARENTE PAES	***.025.637-**
71	ALINE PEREIRA RESENDE RANGEL	***.552.777-**
72	ALINE PESSANHA DE AZEREDO NOGUEIRA	***.555.397-**
73	ALINE PESSANHA PEREIRA TEIXEIRA	***.342.917-**
74	ALINE PESSANHA RIBEIRO	***.376.727-**
75	ALINE RANGEL GOMES	***.527.737-**
76	ALINE RIBEIRO DA SILVA	***.037.187-**
77	ALINTOR DE ARAUJO BOECHAT	***.493.687-**
78	ALISSON LUCAS VIEIRA DA SILVA	***.321.787-**
79	ALLAN FURTADO PANISSET	***.392.917-**
80	ALLAN HONORATO SOARES	***.153.897-**
81	ALLAN MACHADO DE SOUZA	***.995.197-**
82	ALLAN MIRANDA GOMES	***.782.667-**
83	ALLAN NILSON GONCALVES MOREIRA	***.212.217-**
84	ALESSANDRA DA SILVA TERRA E OUTROS	***.116.137-**
85	ALLINE MONTEIRO RIBEIRO PITTA	***.584.317-**
86	ALLINE TEIXEIRA VIVEIROS AMORIM	***.680.797-**
87	ALLJOB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME	** .296.884/0001-**
88	ALLYNE BARRETO VIANA SILVA	***.567.557-**
89	ALMECI DE SOUZA ABREU	***.672.347-**
90	ALMEIDA IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA	** .910.096/0001-**
91	ALMERICE DE ANDRADE E SILVA	***.125.141-**
92	ALMERICI RAMOS TROVAO	***.645.407-**
93	ALMERINDA DIAS DE SOUZA	***.644.817-**
94	ALMERINDA MARIA DA C RANGEL	***.555.397-**
95	ALMEZIRA LINHARES DE MELLO	***.065.807-**
96	ALMIR DA SILVA FARRIA JUNIOR	***.985.897-**
97	ALMIR DA SILVA MONTEIRO	***.109.137-**
98	ALMIR GUEDES MORAES	***.248.887-**
99	ALMIR JOSE ALVES DA SILVA	***.029.907-**
100	ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO	***.083.067-**

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 308/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0079/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 309/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0080/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 310/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor, **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0081/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 311/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0082/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 312/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0083/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 313/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0084/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 314/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0085/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 315/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0086/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 316/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial , como **GESTOR DE CONTRATO** e, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA** - mat.: 41.658, Supervisor de Setores almoxarifado, patrimônio, zeladoria, transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0088/2024 – Processo nº 2023.021.000072-0-PR** – Objeto: **Aquisição de material de LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL**, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0079/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: VITOR S FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 07.216.364/0001-52.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.798,00(VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0080/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF: 20.415.050/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 41.584,86(QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0081/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: JN SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 37.901.513/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.110,35(TRINTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0082/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 33.308.341/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.454,80 (DEZESESSEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0083/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF: 37.246.145/0001-87.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 140.772,00 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0084/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: STAR COMERCIAL E PRODUTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 38.173.671/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.902,50 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0085/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 43.077.771/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.345,30 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0086/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.404,65 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0088/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000072-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/23
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ/MF: 09.186.657/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital de convocação 030/2024

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 26 de novembro de 2024, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min em segunda última convocação, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata
- 2- Apreciação/regimento do Conselho Tutelar
- 3- Apresentação dos pareceres da comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos a respeito dos planos de trabalho enviados
- 3- Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 022 novembro de 2024.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0117/2024
PROCESSO Nº 2024.219.000081-7-PR
Pregão eletrônico nº 019/2024CONTRATADA: A. G. AZEVEDO JUNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 04.950.872/0001-71

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de stands e estrutura para a realização da Feira de Oportunidades, evento promovido pelas Instituições de Educação Superior de Campos dos Goytacazes, através do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes de Ensino Superior de Campos (FIDESC) em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), que ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de Novembro de 2024.

Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação
MARCELO NEVES BARRETO

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Outubro							Página 1
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	15	ATIVO	-	3.806.707,99	319.206,22	212.479,61	3.913.434,60
110000000	15	ATIVO CIRCULANTE	-	3.470.094,28	294.818,34	208.140,43	3.556.772,19
111000000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	3.438.137,30	294.818,34	208.140,43	3.524.815,21
111100000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	3.438.137,30	294.818,34	208.140,43	3.524.815,21
111110000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.438.137,30	294.818,34	208.140,43	3.524.815,21
111110200	(2) 15	CONTA ÚNICA (F)	F	1.042,28 D	160.117,57	160.117,57	1.042,28 D
BANCO:001 AG:0005-1 CONTA:143841-7 (FUNDO MUNICIPAL DDD - PROCON)				0,00	160.117,57	160.117,57	0,00
BANCO:001 AG:0005-1 CONTA:400005-6 (CART. ADIANTAMEN)				0,00			0,00
BANCO:341 AG:6174-D CONTA:3483-2 (PROCON CONTA CUSTEIO)				1.042,28			1.042,28
111115000	(2) 15	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - P USO GERAL	F	3.437.095,02 D	134.700,77	48.022,86	3.523.772,93 D
BANCO:001 AG:0005-1 CONTA:143841-7 (FUNDO MUNICIPAL DDD - PROCON)				3.318.337,97	134.700,77	48.022,86	3.405.015,88
BANCO:341 AG:6174-D CONTA:3483-2 (PROCON CONTA CUSTEIO)				118.757,05			118.757,05
113000000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	31.956,98	0,00	0,00	31.956,98
113100000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 15	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
FABIANO DE PAULA COD:265004361 TP:2 05787298659				0,00			0,00
113110200	(3) 15	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
FABIANO DE PAULA COD:265004361 TP:2 05787298659				2.000,00			2.000,00
FABIANO DE PAULA COD:265005172 TP:2 05787298659				0,00			0,00
GISELLE ATHAYDE GONÇALVES - MOTA COD:265004232 TP:2 03936243743				2.000,00			2.000,00
ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA COD:265007355 TP:2 73362859704				2.000,00			2.000,00
113500000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	15	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510201	(3) 15	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON COD:30843 TP:3 30843				21.461,98			21.461,98
113800000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - A RECEBER	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
				4.495,00			4.495,00
120000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	336.613,71	24.387,88	4.339,18	356.662,41
123000000	15	IMOBILIZADO	-	336.613,71	24.387,88	4.339,18	356.662,41
123100000	15	BENS MÓVEIS	-	456.747,28	0,00	3.555,86	453.191,42
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	456.747,28	0,00	3.555,86	453.191,42
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P	7.754,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA	-	174.489,52	0,00	3.555,66	170.933,66
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	157.202,82 D	0,00	3.555,86	153.646,96 D
123110202	15	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P	17.286,70 D	0,00	0,00	17.286,70 D
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	62.706,01	0,00	0,00	62.706,01
123110301	15	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P	6.943,20 D	0,00	0,00	6.943,00 D
123110303	15	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15	VEÍCULOS	-	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
123110501	15	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	125.800,00 D	0,00	0,00	125.800,00 D
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
123200000	15	BENS IMÓVEIS	-	45.764,21	24.387,88	0,00	70.152,09
123210000	15	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	45.764,21	24.387,88	0,00	70.152,09
123210500	15	BENS DE USO COMUM DO POVO	-	45.764,21	24.387,88	0,00	70.152,09

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS
03047718725

Autenticar digitalmente este documento em: <https://www.campos.rj.gov.br/portal/verificador>
Certificado Digital nº 1123



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Outbreak

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123210599	15	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P P	45.764,21 D	24.387,88	0,00	70.152,09 D
123800000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(165.897,78)	0,00	783,32	(166.681,10)
123810000	15	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(165.897,78)	0,00	783,32	(166.681,10)
123810100	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(165.897,78)	0,00	783,32	(166.681,10)
123810101	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	27,37 C	0,00	1,19	(28,56) C
123810102	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(13.587,11) C	0,00	782,13	(14.369,24) C
123810199	15	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(152.286,30) C	0,00	0,00	(152.286,30) C
200000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.567.030,95)	48.576,82	48.576,82	(3.567.030,95)
210000000	15	PASSIVO CIRCULANTE	-	(4.561,29)	48.576,82	48.576,82	(4.561,29)
213000000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(11,39)	48.038,78	48.038,78	(11,39)
213100000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(11,39)	48.038,78	48.038,78	(11,39)
213110000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(11,39)	48.038,78	48.038,78	(11,39)
213110100	15	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(11,39)	48.038,78	48.038,78	(11,39)
213110101	(3) 15	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(11,39) C	23.650,90	23.650,90	(11,39) C
		AGUAS DO PARAIBA SA COD:1323 TP:1 01280003000199		(11,39)	272,32	272,32	(11,39)
		AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. COD:127/1 TP:1 33050071000158			3.101,48	3.101,48	0,00
		AUXILIO ALIMENTACAO COD:12005 TP:1 29116694000161			0,00	20.086,00	0,00
		BANCO DO BRASIL S/A COD:303 TP:1 00000000000515			191,10	191,10	0,00
		BANCO ITAU UNIBANCO S.A. COD:14733 TP:1 60701190000104			0,00		0,00
		INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E COD:265061261 TP:1 10498974000281			0,00		0,00
		LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A COD:11570 TP:1 22776132000142			0,00		0,00
		VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM COD:265003763 TP:1 19038976000181			0,00		0,00
213110102	(3) 15	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	24.387,88	24.387,88	0,00 C
		CONSTRUTORA 4F LTDA COD:265004095 TP:1 50088054000129		0,00	24.387,88	24.387,88	0,00
218000000	15	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.550,00)	538,04	538,04	(4.550,00)
218800000	15	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(550,00)	538,04	538,04	(550,00)
218830000	15	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(550,00)	50,28	50,28	(550,00)
218830100	15	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(550,00)	50,28	50,28	(550,00)
218830102	15	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218830104	15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (F)	P F	0,00 C	50,28	50,28	0,00 C
218850000	15	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	487,76	487,76	0,00
218850100	15	CONSIGNAÇÕES (F)	-	0,00	487,76	487,76	0,00
218850108	15	ISS (F)	P F	0,00 C	487,76	487,76	0,00 C
218900000	15	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
218910000	15	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
218910200	(3) 15	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
		CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA COD:265001268 TP:2 843505479			0,00		0,00
		FABIO RODRIGUES SIQUEIRA COD:29438 TP:2 08668114786			0,00		0,00
		GISELLE ATHAYDE GONÇALVES MOTA COD:265003939 TP:2 03936243743			0,00		0,00
		KAMILA PESSANHA DA FONSECA CALDAS COD:265004362 TP:2 08846933761			0,00		0,00
		KELLY VITER CAMPOS COD:265004363 TP:2 03941527789			0,00		0,00
		PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS COD:29233 TP:1 05567446756			0,00		0,00

**ANA PAULA
BERNARDES
S SILVA
MARTINS:**
03047718725

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 60292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Outubro

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR -	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
237110100	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P -	492.784,55 C	0,00	0,00	492.784,55 C
237110200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(6.557.003,76) C	0,00	0,00	(6.557.003,76) C
237110200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(492.784,55) C	0,00	0,00	(492.784,55) C
237120000	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	3.901.671,50	0,00	0,00	3.901.671,50
237120100	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	40.704,67 C	0,00	0,00	40.704,67 C
237120100	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P -	(40.704,67) C	0,00	0,00	(40.704,67) C
237120200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.860.966,83 C	0,00	0,00	3.860.966,83 C
237120200	15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	40.704,67 C	0,00	0,00	40.704,67 C
300000000	15	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	192.378,33	27.990,08	0,00	220.368,41
330000000	15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	162.877,65	24.434,22	0,00	187.311,87
331000000	15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	7.999,91	0,00	0,00	7.999,91
331100000	15	CONSUMO DE MATERIAL	-	7.999,91	0,00	0,00	7.999,91
331110000	15	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	7.999,91	0,00	0,00	7.999,91
331119900	(36)15	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	7.999,91 D	0,00	0,00	7.999,91 D
332000000	15	SERVIÇOS	-	143.715,54	23.650,90	0,00	167.366,44
332100000	15	DIÁRIAS	-	13.590,00	0,00	0,00	13.590,00
332110000	15	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	13.590,00	0,00	0,00	13.590,00
332110100	(36)15	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	13.590,00 D	0,00	0,00	13.590,00 D
332200000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	60.258,00	20.086,00	0,00	80.344,00
332210000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	60.258,00	20.086,00	0,00	80.344,00
332219900	(36)15	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	60.258,00 D	20.086,00	0,00	80.344,00 D
332300000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	69.867,54	3.564,90	0,00	73.432,44
332310000	15	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	69.867,54	3.564,90	0,00	73.432,44
332310800	(36)15	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	47.632,01 D	3.373,80	0,00	51.005,81 D
332312200	(36)15	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	P -	11.830,00 D	0,00	0,00	11.830,00 D
332313200	(36)15	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	1.025,53 D	191,10	0,00	1.216,63 D
332319900	(36)15	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	9.380,00 D	0,00	0,00	9.380,00 D
333000000	15	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	11.162,20	783,32	0,00	11.945,52
333100000	15	DEPRECIAÇÃO	-	11.162,20	783,32	0,00	11.945,52
333110000	15	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	11.162,20	783,32	0,00	11.945,52
333110100	15	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	11.162,20	783,32	0,00	11.945,52
333110101	(36)15	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	11.162,20 D	783,32	0,00	11.945,52 D
350000000	15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	29.500,68	0,00	0,00	29.500,68
351000000	15	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	29.500,68	0,00	0,00	29.500,68
351100000	15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	29.500,68	0,00	0,00	29.500,68
351120000	15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	29.500,68	0,00	0,00	29.500,68
351120200	(30)15	REPASSÉ CONCEDIDO	P -	29.500,68 D	0,00	0,00	29.500,68 D
360000000	15	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	0,00	3.555,86	0,00	3.555,86
363000000	15	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	0,00	3.555,86	0,00	3.555,86
363100000	15	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	-	0,00	3.555,86	0,00	3.555,86
363110000	15	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.555,86	0,00	3.555,86
363110100	15	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	-	0,00	3.555,86	0,00	3.555,86
363110102	(36)15	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	P -	0,00 D	3.555,86	0,00	3.555,86 D
400000000	15	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(432.055,37)	0,00	134.716,69	(566.772,06)
440000000	15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(220.450,10)	0,00	50.691,96	(271.142,06)
445000000	15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(220.450,10)	0,00	50.691,96	(271.142,06)
445100000	15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(220.450,10)	0,00	50.691,96	(271.142,06)
445110000	(36)15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(220.450,10) C	0,00	50.691,96	(271.142,06) C
450000000	15	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(7.839,62)	0,00	0,00	(7.839,62)
451000000	15	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(7.839,62)	0,00	0,00	(7.839,62)
451100000	15	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(7.839,62)	0,00	0,00	(7.839,62)
451120000	15	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(7.839,62)	0,00	0,00	(7.839,62)
451120200	(36)15	REPASSÉ RECEBIDO	P -	(7.839,62) C	0,00	0,00	(7.839,62) C
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-	(203.765,65)	0,00	84.024,73	(287.790,38)

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr: 40292

ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS
03047718725

Assinatura eletrônica de ANA PAULA
BERNARDES SILVA MARTINS
CPF: 03047718725
Assinatura eletrônica de ANA PAULA
BERNARDES SILVA MARTINS
CPF: 03047718725



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Outubro

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
490000000	15	AUMENTATIVAS					
499000000	15	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-	(203.765,65)	0,00	84.024,73	(287.790,38)
499500000	15	AUMENTATIVAS	-	(203.765,65)	0,00	84.024,73	(287.790,38)
499500000	15	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	(203.765,65)	0,00	84.024,73	(287.790,38)
499510000	(36)15	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	P	(203.765,65) C	0,00	84.024,73	(287.790,38) C
500000000	15	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	3.416.677,40	0,00	0,00	3.416.677,40
520000000	15	ORÇAMENTO APROVADO	-	3.414.042,52	0,00	0,00	3.414.042,52
521000000	15	PREVISÃO DA RECEITA	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
521100000	15	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
521110000	(6) 15	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	317.004,73 D	0,00	0,00	317.004,73 D
522000000	15	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	3.097.037,79	0,00	0,00	3.097.037,79
522100000	15	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	1.443.004,73	0,00	0,00	1.443.004,73
522110000	15	DOTAÇÃO INICIAL	-	317.004,73	0,00	0,00	317.004,73
522110100	(7) 15	CRÉDITO INICIAL	O	317.004,73 D	0,00	0,00	317.004,73 D
522120000	15	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	1.226.000,00	0,00	0,00	1.226.000,00
522120100	(8) 15	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	1.226.000,00 D	0,00	0,00	1.226.000,00 D
522130000	15	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130100	(8) 15	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	1.126.000,00 D	0,00	0,00	1.126.000,00 D
522130300	(8) 15	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
522139900	(8) 15	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTEO	-	(1.226.000,00) C	0,00	0,00	(1.226.000,00) C
522190000	15	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
522190400	(8) 15	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(100.000,00) C	0,00	0,00	(100.000,00) C
522900000	15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	1.654.033,06	0,00	0,00	1.654.033,06
522910000	15	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	955.324,70	0,00	0,00	955.324,70
522910100	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	998.911,36 D	0,00	0,00	998.911,36 D
522910300	(7) 15	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(43.586,66) C	0,00	0,00	(43.586,66) C
522920000	15	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	698.708,36	0,00	0,00	698.708,36
522920100	15	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	698.708,36	0,00	0,00	698.708,36
522920101	(9) 15	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	702.128,45 D	0,00	0,00	702.128,45 D
522920103	(11)15	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(3.420,09) C	0,00	0,00	(3.420,09) C
530000000	15	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.634,88	0,00	0,00	2.634,88
531000000	15	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.634,88	0,00	0,00	2.634,88
531100000	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	2.634,88 D	0,00	0,00	2.634,88 D
531700000	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	15	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(3.416.677,40)	326.871,81	326.871,81	(3.416.677,40)
620000000	15	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(3.414.042,52)	326.871,81	326.871,81	(3.414.042,52)
621000000	15	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(317.004,73)	134.716,69	134.716,69	(317.004,73)
621100000	(5) 15	RECEITA A REALIZAR	O	107.211,02 C	134.716,69	0,00	241.927,71 C
621200000	(6) 15	RECEITA REALIZADA	O	(424.215,75) C	0,00	134.716,69	(558.932,44) C
622000000	15	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(3.097.037,79)	192.155,12	192.155,12	(3.097.037,79)
622100000	15	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(1.443.004,73)	96.077,56	96.077,56	(1.443.004,73)
622110000	(7) 15	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(487.680,03) C	0,00	0,00	(487.680,03) C
622120000	15	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(256.616,34)	0,00	0,00	(256.616,34)
622120200	(26)15	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(256.616,34) C	0,00	0,00	(256.616,34) C
622130000	15	CRÉDITO UTILIZADO	-	(698.708,36)	96.077,56	96.077,56	(698.708,36)
622130100	(27)15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(371.428,70) C	48.038,78	0,00	(323.389,92) C
622130300	(27)15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(4.011,39) C	48.038,78	48.038,78	(4.011,39) C
622130400	(27)15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(323.268,27) C	0,00	48.038,78	(371.307,05) C
622900000	15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(1.654.033,06)	96.077,56	96.077,56	(1.654.033,06)
622910000	15	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(955.324,70)	0,00	0,00	(955.324,70)
622910100	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(256.616,34) C	0,00	0,00	(256.616,34) C
622910200	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(698.708,36) C	0,00	0,00	(698.708,36) C
622920000	15	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(698.708,36)	96.077,56	96.077,56	(698.708,36)
622920100	15	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(698.708,36)	96.077,56	96.077,56	(698.708,36)
622920101	(28)15	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(371.428,70) C	48.038,78	0,00	(323.389,92) C
622920103	(29)15	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	(4.011,39) C	48.038,78	48.038,78	(4.011,39) C
622920104	(16)15	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(323.268,27) C	0,00	48.038,78	(371.307,05) C
630000000	15	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
631000000	15	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
631100000	(15)15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS
03047718725



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

CONTA ENT. TÍTULOS				GR/ISF		SALDO ANTERIOR		Página 5		
							DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C.	
631700000	15	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00 C					
631710000	(15)15	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00 C		0,00	0,00	0,00 C	
631900000	15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	(2.634,89)		0,00	0,00	0,00 C	
631990000	(17)15	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	-	(2.634,88) C		0,00	0,00	(2.634,88)	
700000000	15	CONTROLES DEVEDORES	-	-	(2.634,88) C		0,00	0,00	(2.634,88) C	
710000000	15	ATOS POTENCIAIS	-	-	4.014.343,64		294.818,34	159.563,61	4.149.598,37	
712000000	15	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	-	125.800,00		0,00	0,00	125.800,00	
712300000	15	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-	125.800,00		0,00	0,00	125.800,00	
712310000	15	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	125.800,00		0,00	0,00	125.800,00	
712310400	15	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	-	125.800,00		0,00	0,00	125.800,00	
720000000	15	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	-	125.800,00 D		0,00	0,00	125.800,00 D	
721000000	15	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	-	3.875.908,76		294.818,34	159.563,61	4.011.163,49	
721100000	15	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	-	3.838.568,46		294.818,34	159.563,61	3.973.823,19	
721110000	15	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	-	3.838.568,46		294.818,34	159.563,61	3.973.823,19	
721120000	15	RECURSOS VINCULADOS	C	-	42.923,96 D		0,00	0,00	42.923,96 D	
721130000	15	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	-	3.791.066,72 D		294.280,30	159.563,61	3.925.783,41 D	
722000000	15	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	-	4.577,78 D		538,04	0,00	5.115,82 D	
722100000	15	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	-	37.340,30		0,00	0,00	37.340,30	
722110000	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	-	37.340,30		0,00	0,00	37.340,30	
722110200	15	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	-	7.839,62		0,00	0,00	7.839,62	
722110202	(33)15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C	-	7.539,62 D		0,00	0,00	7.839,62 D	
722110300	15	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	-	29.500,68		0,00	0,00	29.500,68	
722110302	(33)15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C	-	29.500,68 D		0,00	0,00	29.500,68 D	
790000000	15	OUTROS CONTROLES	-	-	12.634,88		0,00	0,00	12.634,88	
796000000	15	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	2.634,88		0,00	0,00	2.634,88	
796200000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	-	2.634,88 D		0,00	0,00	2.634,88 D	
799000000	15	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	-	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	
799300000	15	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	-	10.000,00 D		0,00	0,00	10.000,00 D	
800000000	15	CONTROLES CREDORES	-	-	(4.014.343,64)		304.954,97	440.209,70	(4.149.598,37)	
810000000	15	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	-	(125.800,00)		24.387,88	24.387,88	(125.800,00)	
812000000	15	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	(125.800,00)		24.387,88	24.387,88	(125.800,00)	
812300000	15	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-	(125.800,00)		24.387,88	24.387,88	(125.800,00)	
812310000	15	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	-	(125.800,00)		24.387,88	24.387,88	(125.800,00)	
812310200	15	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	-	0,00		24.387,88	24.387,88	0,00	
812310201	(25)15	A EXECUTAR	C	-	45.764,21 C		24.387,88	0,00	70.152,09 C	
CONTRATO:0556 2024		CREDOR/FORNEC:1 50088054000129 CONSTRUTORA 4F LTDA					24.387,88	0,00	70.152,09	
812310202	(25)15	EXECUTADOS	C	-	(45.764,21) C		0,00	24.387,88	(70.152,09) C	
CONTRATO:0556 2024		CREDOR/FORNEC:1 50088054000129 CONSTRUTORA 4F LTDA					0,00	24.387,88	(70.152,09)	
812310400	15	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	-	(125.800,00)		0,00	0,00	(125.800,00)	
812310401	(25)15	A EXECUTAR	C	-	0,00 C		0,00	0,00	0,00 C	
CONTRATO:0043 2024		CREDOR/FORNEC:1 22776132000142 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A					0,00	0,00	0,00	
812310402	(25)15	EXECUTADOS	C	-	(125.800,00) C		0,00	0,00	(125.800,00) C	
CONTRATO:0043 2024		CREDOR/FORNEC:1 22776132000142 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A					0,00	0,00	(125.800,00)	
820000000	15	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	(3.875.908,76)		280.567,09	415.821,82	(4.011.163,49)	
821000000	15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	-	(3.838.568,46)		280.567,09	415.821,82	(3.973.823,19)	
821100000	15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	-	(3.838.568,46)		280.567,09	415.821,82	(3.973.823,19)	
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	-	(3.083.609,19)		183.951,49	318.668,18	(3.218.325,88)	
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	-	(3.083.609,19) C		183.951,49	318.668,18	(3.218.325,88) C	
FONTE:01.001.001		Recursos Próprios do Município							(20.911,98)	
FONTE:01.033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LET 9.478/97							0,00	
FONTE:01.044.044		TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES							0,00	
FONTE:02.010.010		ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA							0,00	
							183.951,49	318.668,18	(3.197.413,90)	
821110200	(1) 15	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	-	0,00 C		0,00	0,00	0,00 C	

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

**ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS**
03047718725

Assinado digitalmente por ANA PAULA
BERNARDES SILVA MARTINS:
DIGNITY 8322
URL: CN=CIN, OU=CPA-Brasil, OU=Secretaria de
Fiscalia Federal do Brasil - RFB, OU=ITB
CPA-Brasil, OU=CPA-Brasil, OU=SIG
CERTIFICADORA: CN=Assinador,
OU=22003333000177, CN=ANA PAULA
BERNARDES SILVA MARTINS:
DIGNITY 18725
Data: 2016.04.21 15:25:36-03'00'
Tipo: signtool, tipo: Certificação de assinatura
Data: 2016.04.21 15:25:36-03'00'

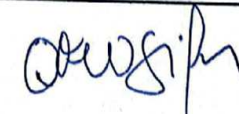


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61
Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Página 6

CONTA ENT. TÍTULOS		Outubro				
		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
FONTE:01.001.001 Recursos Próprios do Município			0,00			0,00
FONTE:01.033.033 TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97			0,00			0,00
FONTE:01.044.044 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES			0,00			0,00
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			0,00			0,00
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	(371.428,70)	48.038,78	0,00	(323.389,92)
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	(371.428,70) C	48.038,78	0,00	(323.389,92) C
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			(371.428,70)	48.038,78	0,00	(323.389,92)
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	(26.023,37)	48.576,82	48.576,82	(26.023,37)
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	(4.011,39) C	48.038,78	48.038,78	(4.011,39) C
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			(4.011,39)	48.038,78	48.038,78	(4.011,39)
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	(550,00) C	538,04	538,04	(550,00) C
FONTE:01.001.001 Recursos Próprios do Município			(550,00)			(550,00)
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			0,00	538,04	538,04	0,00
821130300	(1) 15	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	(21.461,98) C	0,00	0,00	(21.461,98) C
FONTE:01.110.000 GERAL			(21.461,98)			(21.461,98)
821140000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	(357.507,20)	0,00	48.576,82	(406.084,02)
821140100	(1) 15	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(323.268,27) C	0,00	48.038,78	(371.307,05) C
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			(323.268,27)	0,00	48.038,78	(371.307,05)
821140200	(1) 15	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	(4.577,78) C	0,00	538,04	(5.115,82) C
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			(4.577,78)	0,00	538,04	(5.115,82)
821149900	(1) 15	DEMAIS UTILIZAÇÕES	(29.661,15) C	0,00	0,00	(29.661,15) C
FONTE:02.010.010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA			(29.661,15)			(29.661,15)
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	(37.340,30)	0,00	0,00	(37.340,30)
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	(37.340,30)	0,00	0,00	(37.340,30)
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	(37.340,30)	0,00	0,00	(37.340,30)
822110200	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	(7.839,62)	0,00	0,00	(7.839,62)
822110201	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110202	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	(7.839,62) C	0,00	0,00	(7.839,62) C
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	(29.500,68)	0,00	0,00	(29.500,68)
822110301	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	(29.500,68) C	0,00	0,00	(29.500,68) C
890000000	15	OUTROS CONTROLES	(12.634,88)	0,00	0,00	(12.634,88)
896000000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896200000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896220000	15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	(2.634,88)	0,00	0,00	(2.634,88)
896220100	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220400	(9) 15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	(2.634,88) C	0,00	0,00	(2.634,88) C
899000000	15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
899300000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
899310000	(19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
899320000	(20) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	(7.999,91) C	0,00	0,00	(7.999,91) C
899330000	(21) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	(0,09) C	0,00	0,00	(0,09) C
			0,00	1.322.418,24	1.322.418,24	0,00


Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

ANA PAULA
BERNARDES
SILVA
MARTINS:
0304771872
Assinado digitalmente por ANA PAULA BERNARDES SILVA
MARTINS:0304771872
DN: CN=, OU=PROCON, O=PMCM, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS, OU=ICP-Brasil
C=BR, E=ana.bernardes@campos.rj.gov.br, OU=Campos dos Goytacazes, OU=PROCON, OU=Campos dos Goytacazes, OU=RS, OU=ICP-Brasil
Serial: 2024.11.22 11:28:44-0300
Foi assinado em 26/11/2024 às 11:28:44-0300
Foi assinado em 26/11/2024 às 11:28:44-0300

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 684 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	27143	AVALIAÇÃO INTERNA
ISABELA PAIVA FERREIRA DRUMMOND	26351	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	19150	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCELLI MORAIS RANGEL	30618	AVALIAÇÃO INTERNA
MARTA ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	12288	AVALIAÇÃO INTERNA
VANEZA PEREIRA DAMIÃO	18228	AVALIAÇÃO INTERNA
ZULEIDE MARIA MARTINS BOHRER	26559	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 25 de novembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 685 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
DANIELA PIASSI LOPES	34342	AVALIAÇÃO INTERNA
ELISANGELA FARIA DE ARAUJO GUIMARÃES FILGUEIRAS	19451	AVALIAÇÃO INTERNA
HILDA ALINE DE OLIVEIRA PESSANHA	25781	AVALIAÇÃO INTERNA
LENY MACHADO AZEREDO CRUZ	40941	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANA DA SILVA COELHO WERNECK	15253	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSYER BARBOSA DA SILVA GERMANO	26995	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA	27473	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 25 de novembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 085/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **ELIANA VIANA CORDEIRO**, matrícula **28500**, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de Renovação de Redução de Carga Horária, no horário de 09H às 16H no prazo de 48h.

O não cumprimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2024.219.000114-7-PR

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: Contratação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada na plataforma Licitanet, pela empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.179/0001-36.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2024.

SIMONE FERREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA
= Secretária Municipal de Serviços Públicos =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2024.219.000114-7-PR

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Objeto: Contratação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação apresentada na plataforma Licitanet, pela empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.958/0001-63.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2024.

SIMONE FERREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA
= Secretária Municipal de Serviços Públicos =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0286/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir os requerimentos administrativos dos servidores deste legislativo mencionados abaixo, em conformidade com o disposto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008, alterada pela Resolução nº 9431 de 19 de dezembro de 2023, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Diretoria de Recursos Humanos.

PROCESSO n°	SERVIDOR (A)
01357/2024/CMCG	AMANDA RANGEL DIAS MUNIZ
01343/2024/CMCG	CAMILLA LOPES PEREIRA BELO
01388/2024/CMCG	DAYANE COSTA GUILHERME
01384/2024/CMCG	ELANE ALMEIDA FRANÇA
01349/2024/CMCG	FATIMA DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES
01358/2024/CMCG	JOSE PAES NETO
01362/2024/CMCG	LAYANA VIEIRA GOMES
01350/2024/CMCG	LILIAM MARCIA MENDONÇA DE ALMEIDA CARNEIRO
01368/2024/CMCG	LOHAYNNE SILVA GREGORIO PERINI
01354/2024/CMCG	MARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
01351/2024/CMCG	MATHEUS HENRIQUES TAVARES BENVINDO RIBEIRO
01348/2024/CMCG	RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR
01344/2024/CMCG	RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTTA DE SOUZA
01370/2024/CMCG	RODRIGO CESAR RODRIGUES SALES
01355/2024/CMCG	ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA
01383/2024/CMCG	TIAGO PESSANHA MACHADO

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 273/2023.

Pregão Presencial nº 022/2023.

Contrato nº 036/2023.

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada para serviços especializados de Operação, Manutenção e Locação de Equipamentos, para o sistema de som da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, atendendo sessões e outros eventos realizados no Plenário.

Contratada: AUDIO PRIME & CIA LTDA ME.

CNPJ: 10.555.534/0001-38.

Valor Global: R\$ 143.498,88 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Forma de pagamento: Mensal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2024 a 22/11/2025.

Data de assinatura: XX/XX/2024.

Dotação: PT 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO - N. D. 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FICHA 012.

Gestor: Frederico Barbosa Parente.

Fiscal: Marcos Pinto Azevedo.

Substituto: Clayton da Silva Rodrigues.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG